

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



**Emenda Modificativa nº 36 - CAF
(Do Senhor Dep. Lira - PHS)**

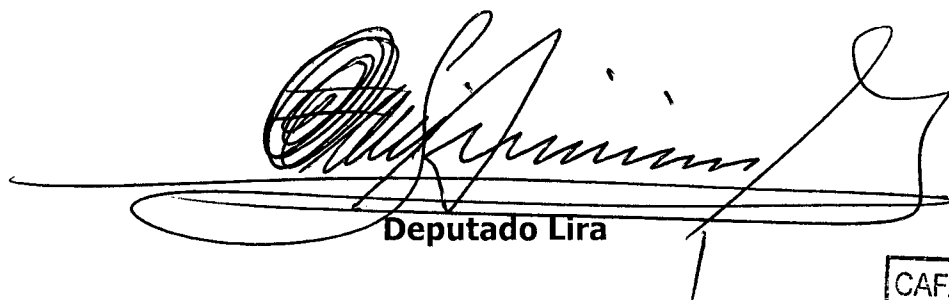
Ao Projeto de Lei 182/2015 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação das Regiões Administrativas do Distrito Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da LODF, e dá outras providências”.

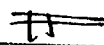
Dê-se ao inciso XVI do artigo 1º do projeto em epígrafe a seguinte redação:
XVI – RA 16 – Lago Sul.

Justificação

A presente emenda objetiva alterar da proposta original a junção da Administração do Jardim Botânico com a do Lago Sul.

A manutenção da Administração do Jardim Botânico é interesse de toda aquela comunidade e no exercício da defesa dos interesses de referida população consideramos oportuna a apresentação da presente emenda.


Deputado Lira

CAF. Recebi
Em 10/03/15
Ass. 
Mat. 17.616